



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124, DE 4 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, ARQ. URB. VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2013 promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo listado, nos termos do item 6.4 do Ato Normativo 9/2013 aprovado pela plenária em 2 de dezembro de 2013, para o respectivo cargo, que deverá apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital e na Portaria 34 de 2 de junho de 2014.

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Cidade Vaga	Class.
1394414	LIVIAN FERNANDES HOTT	13/05/1988	403	CONTADOR	Belo Horizonte	4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear Luciana Tucoser para ocupar o emprego de livre provimento e dispensa de Assessor de Diretoria.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA-SFA/SC, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de Setembro de 2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Dezembro/2015.

Nome: EGON HELLER - CPF: 065.653.289-00
Matrícula/UPAG: 14338/1635 - Tipo/Benefício: Aposentadoria

Nome: EVELYN RIBEIRO FALKENBACK - CPF: 023.074.380-33

Matrícula/UPAG: 13455/1635 - Tipo/Benefício: Pensão

Nome: LAURA MARIA COELHO - CPF: 506.403.309-59
Matrícula/UPAG: 136506/1635 - Tipo/Benefício: Pensão

Nome: NILTON SOARES - CPF: 376.520.959-72
Matrícula/UPAG: 5543819/1635 - Tipo/Benefício: Pensão

Nome: PAULINA DIAS DE OLIVEIRA BRANDO
CPF: 560.495.019-04

Matrícula/UPAG: 5564425/1635 - Tipo/Benefício: Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua João Grumiché, 117, Bairro Kobrasol, São José/SC, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (48) 3261-9975 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

NIVALDINA TAVARES LEITE

Editais e Avisos

MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21000.004864/2009-17, a Coordenação-Geral de Administração de Pessoas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, convoca a Senhora SOLANGE DE CARVALHO ANTONIO, CPF nº 470.300.191-49, viúva do ex-pensionista JAMIL ANTONIO, para comparecer na Sede desta Coordenação-Geral, sito a Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, sala 130, para tratar de assuntos relacionados a créditos em conta corrente de valores da pensão civil sacados após o falecimento do ex-pensionista, ocorrido em 13.02.2008.

KEILA IWASSE EVANGELISTA
Coordenadora-Geral

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 3º, parágrafo único, da Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de outubro/2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no artigo 11, alínea "a", da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro/2015.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
MARCIA SOUZA SARMENTO LEAO	702.232.207-44	1173505 / 310	Aposentada

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal da interessada na Unidade de Recursos Humanos, situada na Rua General Severiano, nº 90, sala 338, Botafogo, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22.290-901, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 1/2013.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2173-2420, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

MÁRCIO DE SIQUEIRA MACHADO

Designar MICHELE MARQUESINI SILVA, 308.21.1129, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-03) do(a) GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ BARBOSA FILHO, a contar da publicação até 20/01/2016.

MARIA AUXILIADORA BARROS DE MEDEIROS RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da decisão administrativa proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Regional nos autos da MA TRT SGP GP n. 031/2015, Protocolo Administrativo n. 19.015/2015, por intermédio da Resolução Administrativa n. 277/2015, publicada no DEJT/TRT da 23ª Região n. 1878 de 17.12.2015, que deferiu a permuta entre as Excelentíssimas Senhoras THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, e IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; resolve:

Declarar vago o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, ocupado pela Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, com efeitos a partir de 11.01.2016, em razão da remoção por permuta da magistrada para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos da Resolução Administrativa n. 144/2007 deste Regional c/c a Resolução n. 021/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução Administrativa n. 144/2007 deste Regional c/c a Resolução n. 021/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; considerando os termos da decisão administrativa proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Regional nos autos da MA TRT SGP GP n. 031/2015, Protocolo Administrativo n. 19.015/2015, por intermédio da Resolução Administrativa n. 277/2015, publicada no DEJT/TRT da 23ª Região n. 1878 de 17.12.2015, que deferiu a permuta entre as Excelentíssimas Senhoras THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional e IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; considerando os termos do ATO TRT SGP GP n. 017/2015, que declarou vago o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, ocupado pela Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, com efeitos a partir de 11.01.2016, em razão da remoção por permuta da magistrada para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; resolve:

Prover no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, com efeitos a contar de 11.01.2016, em vaga decorrente de remoção por permuta com a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, classificando-a na lista de antiguidade de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Resolução n. 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ROBERTO BENATAR

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 287, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 26, XX do Regimento Interno, combinados com os arts. 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal, com respaldo no artigo 37 da Lei n. 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n. 9.527/97, considerando o que consta do Processo TRT - 23808/2015, resolve:

I - Redistribuir, a contar de 08/janeiro/2016, o cargo ocupado pela servidora JACQUELINE APARECIDA DO AMARAL PADOVIN (J190-6), Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor CARLOS ÉNEAS LINO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade.

II - Cessar, em consequência, os efeitos da Portaria TRT/DG/GP - 0747/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA